

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 007/2022
CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS - I COTE**

A DELEGACIA ESPECIALIZADA DE REPRESSÃO A ROUBO A BANCO, ASSALTOS E SEQUESTROS (GARRAS), em parceria com a **ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL – ACADEPOL/MS**, vem a público informar que estão abertas as inscrições para o processo de habilitação dos interessados em participar do **I CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS (COTE)**, atendidas as seguintes normas:

DO OBJETO

Art. 1º - Treinar e qualificar profissionais de Segurança Pública em condições físicas, táticas, psicológicas e intelectuais para atuarem com eficácia, em missões de cumprimento de mandados de prisão e busca e apreensão de alto risco e Operações Especiais, mediante a abordagem dos eixos ético, técnico e legal na garantia e preservação dos direitos humanos, atendendo a dinâmica e a transversalidade temática estabelecida pela Matriz Curricular Nacional.

DAS VAGAS

Art. 2º - O Curso iniciará com 50 (cinquenta) alunos, sendo 30 (trinta) Policiais Civis do quadro da Polícia Civil do Mato Grosso do Sul (PCMS), considerados aptos nas etapas previstas pelo cronograma do Edital de pré-qualificação, independente do cargo e categoria; 05 (cinco) Policiais Civis lotados no Garras, e 15 (quinze) integrantes dos quadros das coirmãs no âmbito nacional.

§ 1º As vagas destinadas às outras instituições serão disponibilizadas àquelas que demonstrarem interesse, bem como o processo de seleção (TAF e TAT), classificação e indicação destes Policiais, serão de inteira responsabilidade da Unidade Tática da Polícia Civil do respectivo Estado ou, a critério da Coordenação do COTE, pela Unidade do próprio candidato.

§ 2º As vagas que não forem preenchidas pelos policiais civis da PCMS poderão ser redistribuídas para instituições coirmãs e vice-versa, a critério da coordenação do curso.

DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Art. 3º - As inscrições serão realizadas no GARRAS, através do e-mail garras@pc.ms.gov.br no período de **09 de maio de 2022 a 31 de maio de 2022**.

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 4º - Antes de realizar a inscrição, o servidor deverá observar se preenche os seguintes requisitos:

- a) Ser servidor vinculado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, que deverá ser comprovado mediante entrega, juntamente com a ficha de inscrição, da cópia da carteira funcional;
- b) Ser servidor citado especificamente nos Incisos de I a VI do Art. 144 da Constituição Federal, comprovado também através de cópia de identidade funcional. Os casos que fujam a regra serão analisados pela coordenação do curso;

- c) Possuir todos os materiais de uso obrigatório constantes na lista de materiais deste edital para início do curso;

- d) Ser voluntário;

§ 1º - Todas as inscrições serão submetidas à apreciação da Coordenação do Curso;

§ 2º - Aos Policiais Civis do Estado do Mato Grosso do Sul não é necessária a autorização da chefia imediata e nem do chefe da Unidade Tática da PCMS para a inscrição no curso.

§ 3º - Os policiais civis do Estado do Mato Grosso do Sul que requererem a inscrição, estarão automaticamente autorizados pelo Delegado-Geral da Polícia Civil a participar do Curso, caso estejam classificados dentro das vagas previstas no art. 2º deste Edital.

Art. 5º - A ficha de inscrição deverá ser enviada, devidamente preenchida, através do e-mail garras@pc.ms.gov.br no período de **09 de maio de 2022 a 31 de maio de 2022**.

Art. 6º - A divulgação da homologação das inscrições ocorrerá **na data provável de 06 de junho de 2022, a partir das 14:30 horas, no site da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL/MS**.

DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

Art. 7º - Os candidatos que tiverem as inscrições homologadas pela Comissão Coordenadora do Curso participarão do Teste de Aptidão Física (TAF), **coordenado pelo GARRAS, de caráter classificatório e eliminatório**, sendo considerados aptos para o Teste de Aptidão Técnica (TAT) todos os classificados, **de acordo com a pontuação a seguir**:

I - FLEXÕES NA BARRA FIXA:

MÍNIMO EXIGIDO NO TESTE: 08 (oito) repetições;

NUMERO DE TENTATIVAS: (UMA);

O teste será ELIMINATÓRIO, quando o candidato não atingir o mínimo exigido para o exercício, e será CLASSIFICATÓRIO quando o candidato ultrapassar o mínimo exigido no teste;

EXECUÇÃO:

- a) O candidato se postará a frente da barra fixa, e, ao comando do avaliador, deverá pendurar-se sobre o aparelho; (**pegada na barra fixa livre**);



- b) Ao pendurar-se no aparelho o candidato deverá deixar os cotovelos estendidos e ao comando do avaliador iniciar o teste;
- d) O candidato deverá ultrapassar seu arco mandibular (queixo) do nível da barra e voltar à posição inicial com os cotovelos estendidos;
- e) Não será computado como exercício executado quando:
- O candidato que ao entrar ou sair do aparelho saltar e executar o exercício;
 - Não estender os cotovelos na posição inicial;
 - O candidato não ultrapassar o seu arco mandibular da barra;
 - Apoiar-se com as pernas nas colunas de sustentação das barras fixas, para a realização do exercício;
 - Não executar devidamente o número mínimo de repetições;

TABELA DE PONTUAÇÃO

FLEXÃO DE BARRA	PONTUAÇÃO
08	05
09 a 10	06
11 a 12	07
13 a 14	08
15	09
Acima de 16 repetições	10

II - ABDOMINAL REMADOR:

MINIMO EXIGIDO NO TESTE: 35 (Trinta e Cinco) repetições em 01min (um minuto);

NÚMERO DE TENTATIVAS: (UMA);

O teste será ELIMINATÓRIO, quando o candidato não atingir o mínimo exigido pelo exercício, e será CLASSIFICATÓRIO quando o candidato ultrapassar o mínimo exigido no teste;

EXECUÇÃO:

- a) O candidato colocar-se em decúbito dorsal com o corpo completamente estendido, tendo os braços no prolongamento do corpo. O candidato por contração muscular do abdômen se inclinará na posição sentado, flexionando simultaneamente os joelhos até onde ocorra a passagem dos cotovelos pelos joelhos, retornando à posição inicial em decúbito dorsal até que toque o solo com as mãos.
- b) O candidato será desclassificado quando:
- Não completar a prova;
 - Completar a prova acima do tempo mínimo exigido;
 - Não atingir o mínimo exigido no teste;

TABELA DE PONTUAÇÃO

ABDOMINAIS REALIZADOS	PONTOS
Entre 35 e 39	05
Entre 40 e 44	06
Entre 45 e 49	07
Entre 50 e 54	08
Entre 55 e 59	09
Acima de 60 repetições	10

III - CORRIDA DE FUNDO:

MINIMO EXIGIDO NO TESTE: 5.000 metros em no máximo 28 minutos;

NUMERO DE TENTATIVAS: (UMA);

O teste será ELIMINATÓRIO, quando o candidato não atingir o mínimo exigido pelo exercício, e será CLASSIFICATÓRIO quando o candidato ultrapassar o mínimo exigido no teste;

EXECUÇÃO:

- a) O teste será realizado em percurso de rua ou em pista pré-definido pela coordenação responsável pela aplicação do teste.
- b) O candidato largará ao comando do avaliador e terá que percorrer os 5.000m no tempo máximo pré-determinado;
- c) O candidato será desclassificado quando:
- Não completar a prova;
 - Completar a prova acima do tempo máximo exigido;
 - Não percorrer o percurso predefinido para a prova em sua totalidade;

TABELA DE PONTUAÇÃO

TEMPO	PONTOS
27'01" a 28'00"	5
26'01" a 27'00"	6
25'01" a 26'00"	6,5

24'01" a 25'00"	7
23'01 a 24'00"	8
22'01" a 23'00"	9
Abaixo de 22 minutos	10

IV - FLEXÕES DE BRAÇO AO SOLO EM 01 (UM) MINUTO:

MINIMO EXIGIDO NO TESTE: 35 (trinta e cinco) repetições em 01 (um) minuto;

NUMERO DE TENTATIVAS: (UMA);

O teste será ELIMINATÓRIO, quando o candidato não atingir o mínimo exigido pelo exercício, e será CLASSIFICATÓRIO quando o candidato ultrapassar o mínimo exigido no teste no tempo previsto;

EXECUÇÃO:

- a) O candidato, a comando do avaliador, colocar-se-á de frente para o chão com o apoio das mãos e sem utilizar os joelhos como apoio;
- b) O candidato iniciará o exercício levando o corpo próximo ao chão, sem encostar, e com apoio dos braços, elevará o corpo acima, com os braços estendidos, sem que os cotovelos fiquem inclinados;
- c) O candidato será desclassificado quando:
- Não atingir o mínimo exigido no teste;
 - Usar o joelho como apoio;
 - Completar o mínimo da prova acima do tempo mínimo exigido;

TABELA PONTUAÇÃO

FLEXÕES DE BRAÇO REALIZADAS DENTRO DO TEMPO DE 60 SEGUNDOS	PONTOS
35 a 39 repetições	5
40 a 44 repetições	6
45 a 49 repetições	7
50 a 54 repetições	8
55 a 59 repetições	9
Acima de 59 repetições	10

V – SUBIDA NA CORDA 5 METROS:

MINIMO EXIGIDO NO TESTE: 5 (cinco) metros na vertical sem tempo para execução;

NUMERO DE TENTATIVAS: (UMA);

O teste será ELIMINATÓRIO, quando o candidato não atingir o mínimo exigido pelo exercício, e será CLASSIFICATÓRIO quando o candidato ultrapassar o mínimo exigido no teste no tempo previsto;

EXECUÇÃO:

- a) O candidato iniciará em pé junto à corda e ao receber o comando do avaliador executará a subida até tocar a marca estabelecida de 5 (cinco) metros.
- b) O candidato iniciará o exercício, SEM tomar impulso com as pernas;
- c) O candidato será desclassificado quando:
- Pôr o pé no chão após o início da prova, sem antes atingir a altura necessária;
 - Não atingir a altura mínima;
 - Desistir por qualquer motivo.

VI – NATAÇÃO 200 (duzentos) METROS/PISCINA - ESTILO LIVRE:

MINIMO EXIGIDO NO TESTE: 200 (duzentos) metros no tempo máximo de **5m45s (5 minutos e quarenta e cinco segundos)** para execução;

NUMERO DE TENTATIVAS: (UMA);

O teste será apenas ELIMINATÓRIO, quando o candidato não atingir o mínimo exigido pelo exercício;

EXECUÇÃO:

- a) O candidato, a comando do avaliador, colocar-se-á dentro da piscina encostado em uma das raia, em posição para início do exercício, utilizando apenas sunga ou maiô (feminino);
- b) O candidato iniciará o exercício, podendo tomar impulso com as pernas;
- c) O candidato será desclassificado quando:
- Pôr o pé no chão após o início da prova;
 - Não atingir a distância no tempo mínimo;
 - Desistir por qualquer motivo.

TEMPO	PONTOS
5'01" a 5'45"	5
5'00" a 4'30"	6
4'29" a 4'01"	7
4'00" a 3'30"	8
3'29" a 3'01"	9

Abaixo de 3'00"	10
-----------------	----

VII – DO TESTE DE APNEIA DINÂMICA HORIZONTAL:MINIMO EXIGIDO NO TESTE: **15 (quinze) metros;**

NUMERO DE TENTATIVAS: (UMA);

O teste será apenas ELIMINATÓRIO, quando o candidato não atingir o mínimo exigido pelo exercício;

EXECUÇÃO

a) O candidato deverá percorrer ininterruptamente debaixo d'água (totalmente submerso) a distância de 15 (quinze) metros, sem qualquer tipo de ajuda, auxílio ou apoio

b) Será permitido ao candidato impulsionar com os pés na parede da piscina, quando do início do teste.

c) Não se exigirá tempo mínimo neste teste.

d) O candidato será desclassificado quando apresentar qualquer parte do corpo fora da linha d'água **propositalmente**, antes de tocar a extremidade dos 15 metros da piscina.

e) É facultativo o uso de óculos e toucas para natação.

VIII – FLUTUAÇÃO - SUNGA OU MAIÔ (FEMININO):MINIMO EXIGIDO NO TESTE: **15 (quinze) minutos;**

NUMERO DE TENTATIVAS: (UMA);

O teste será apenas ELIMINATÓRIO, quando o candidato não atingir o mínimo exigido pelo exercício;

EXECUÇÃO:

a) O candidato, a comando do avaliador, colocar-se-á na posição vertical no tanque de flutuação, sem qualquer tipo de apoio ou auxílio (borda, flutuadores, separadores de raia ou fundo da piscina);

b) O candidato iniciará o exercício equipado com traje de banho – Sunga ou Maiô (feminino), e deverá permanecer flutuando na posição vertical pelo tempo de 15 (quinze) minutos;

c) O candidato será desclassificado quando:

- Pôr o pé no chão ou encostar na borda da piscina após o início da prova;
- Não atingir o tempo mínimo;
- Desistir por qualquer motivo.

ORIENTAÇÕES GERAIS

Art. 8º - O exercício executado de forma incorreta não será computado e o candidato poderá ser advertido para a devida correção.

a) O tempo mínimo de intervalo entre as provas deverá ser de 15 (quinze) minutos.

b) A sequência de realização das provas poderá obedecer ou não àquela das tabelas acima. Todas as provas serão aplicadas com apenas uma tentativa para cada candidato.

c) O candidato que não atingir o mínimo exigido em cada prova estará automaticamente desligado.

§ 1º - O candidato deverá apresentar no ato de realização do Teste de Aptidão Física (TAF):

a) **Atestado médico atualizado, fornecido por um cardiologista**, indicando expressamente que o candidato **goza de plenas condições físicas para realizar atividades de alta intensidade** exigidas no certame. Não serão aceitos os atestados fornecidos que não constem tais informações ou que apontem algum tipo de restrição, nem mesmo os realizados a mais de 45 (quarenta e cinco) dias da realização do teste;

§ 2º - Os atestados médicos apresentados **não serão devolvidos** aos candidatos.

§ 3º - O teste de aptidão física será realizado na sede da ACADEPOL, no GARRAS ou em outro local conveniente à Coordenação, **nas datas prováveis de 13 e 14 de junho de 2022 (SOMENTE PARA OS CANDIDATOS DO MATO GROSSO DO SUL)**. Os candidatos deverão apresentar-se em ambos os dias às **07:00 horas**, na sede da ACADEPOL, para o início dos testes.

§ 4º - O traje para a realização dos testes consistirá em: Tênis, short **preto**, camiseta **branca e meia preta**, traje para natação (sunga ou calção **preto** para homens e maiô **preto** de peça única para mulheres) touca e óculos de natação (opcional)

§ 5º - O candidato que não atender às determinações dos parágrafos deste artigo não realizará o Teste de Aptidão Física (TAF).

§ 6º - A Lista Classificatória Geral com os nomes dos candidatos aprovados no Teste de Aptidão Física (TAF) estará disponível no site da Acadepol/MS **na data provável de 15 de junho de 2022. (SOMENTE DOS CANDIDATOS DO MATO GROSSO DO SUL)**.

§ 7º - No caso de empate, serão analisados os seguintes critérios:

- a) Candidato com maior tempo de exercício nas funções no Estado do Mato Grosso do Sul;



b) Candidato com maior idade.

DO TESTES DE APTIDÃO DE TÉCNICA (TAT)

Art. 9º - Os candidatos que tiverem aprovação no Teste de Aptidão Física (TAF), **coordenado pelo GARRAS, de caráter classificatório e eliminatório, (SOMENTE DO MATO GROSSO DO SUL)** serão submetidos ao Teste de Aptidão Técnica (TAT), de caráter **eliminatório**, sendo considerados aptos para iniciar o curso os **melhores colocados (conforme o art. 2º deste edital), de acordo com a orientação seguir:**

a) Somente participarão do Teste de Aptidão Técnica (TAT) os candidatos não eliminados no Teste de Aptidão Física (TAF);

b) O Teste de Aptidão Técnica (TAT) será realizado nas dependências da **ACADEPOL-MS** a partir das **08 horas da manhã**, na provável data de **16 de junho de 2022. (SOMENTE PARA OS CANDIDATOS DO MATO GROSSO DO SUL);**

c) O candidato que chegar fora do horário definido estará automaticamente desclassificado;

d) No Teste de Aptidão Técnica (TAT), o candidato deverá utilizar um carregador com dez munições, **providenciadas por ele mesmo**, no calibre de sua pistola de dotação, sem qualquer tipo de acessório auxiliar;

e) O TAT consiste em **dez disparos efetuados a uma distância de 7 metros de um alvo de papel A4 no tempo máximo de 40 segundos;**

f) O candidato deverá acertar no **mínimo 50%** dos disparos para ser considerado **APTO**;

g) O candidato que tiver um aproveitamento abaixo de 50% será considerado **INAPTO** e estará desclassificado da seleção;

h) Será responsabilidade do candidato a solução das panes que ocorrerem no armamento durante o teste.

DO RECURSO

Art. 10º - Será admitido recurso quanto ao resultado do Teste de Aptidão Física (TAF) e do Teste de Aptidão Técnica (TAT), devendo ser apresentados **oralmente**, logo após a realização dos testes, junto ao Coordenador do Curso. **(SOMENTE PARA OS CANDIDATOS DO MATO GROSSO DO SUL).**

DO CURSO

Art. 11º - Serão considerados aptos a iniciar a fase de formação do **I Curso de Operações Táticas Especiais (COTE)**, os servidores aprovados no Teste de Aptidão Física (TAF) e Teste de Aptidão Técnica (TAT), **dentro do número de vagas previstas no Art. 2º deste Edital.** O referido Curso tem data prevista de **início em 04/07/2022**, sendo de caráter **ELIMINATÓRIO**, tendo a duração prevista de 10 a 14 semanas, dependendo do conteúdo programático que será lecionado, podendo ser modificado, para mais ou para menos, de acordo com as necessidades da coordenação.

§1º - Para iniciar o Curso, o aluno **deverá entregar em data que será previamente estipulada, o Termo de Responsabilidade constante deste Edital (ANEXO I)**, com assinatura da Chefia Imediata e assinatura do Chefe da Unidade Tática da Polícia Civil do Estado do candidato, **Certidão Negativa da Corregedoria** da Instituição do candidato e **cópia da carteira de vacinação** com as vacinas Antiamarílica, Antitetânica, Hepatite B e COVID (imunização completa).

§2º - Durante o período do curso, o candidato estará dispensado de suas funções e a disposição do **GARRAS.**

Art. 12º - O I Curso de Operações Táticas Especiais (COTE) terá carga horária de 1.144 horas aula **(um mil cento e quarenta e quatro horas-aula).**

§1º - Durante a realização do I Curso de Operações Táticas Especiais (COTE), **os Policiais ficarão à disposição e do GARRAS, computando esse período, para todos os efeitos, como regular exercício das funções.**

§ 3º - Todas as despesas com deslocamento, hospedagem, alimentação dentre outros durante o processo seletivo e durante o curso, ocorrerão por conta do candidato, não acarretando qualquer ônus para o Estado de Mato Grosso do Sul.

§ 4º - Todas as etapas do processo, da seleção a formatura, seguirão as normas e recomendações das agências e secretarias de saúde.

§ 5º - Os 02 (dois) primeiros colocados no I CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS do GARRAS, integrantes do quadro funcional da Polícia Civil do Estado do Mato Grosso do Sul, serão removidos AUTOMATICAMENTE para o GARRAS e passarão a compor o quadro de policiais desta Especializada.

Art. 13º - A fase de formação do I Curso de Operações Táticas Especiais – COTE, conterà as seguintes disciplinas:

Armamento e Tiro;

Assalto Veicular;

Combate em Recinto Confinado;

Combate Desarmado/Defesa Pessoal;

Direitos Humanos Aplicados;

Exercícios Simulados;

Explosivos e Breacher;

Gerenciamento de Crises;

Padronização e Ordem Unida;

Patrulhamento em Área Urbana de Risco;

Rusticidade;

Sobrevivência Policial;

Segurança de dignitários;

Técnicas e Táticas Individuais – TAI;

Abordagem a pessoas e Algemação;

Técnicas em Altura;

**TFP – Treinamento Físico Policial;
Trabalho em Ambientes Aquáticos;
Operações Rurais;
Operações no Pantanal;
Operações de Fronteira;
Tiro de Precisão;
Combate com Facas;
Operações Helitransportadas;
Retenção e Contra Retenção;
Uso Diferenciado da força;
Técnicas Carcerárias;
Munições, balística e proteções balísticas;
Direção Veicular Policial;
Atendimento Pré-Hospitalar (APH Tático);
Mergulho;
Paraquedismo.**

§ 1º - Os alunos selecionados, na forma do disposto no **Art.11, firmarão compromisso** de atender às necessidades de instrução, **com consciência dos riscos da atividade e de seguir rigorosamente todas as regras de segurança e disciplina** do Curso.

§ 2º - As atividades do Curso serão levadas a efeito nos ambientes, locais (internos, externos e/ou naturais) e horários designados pela Coordenação podendo, eventualmente, esses locais serem modificados ou alterados, por razões de interesse do treinamento, logística ou de disponibilidade de recursos ou instalações.

§ 3º - Os alunos serão avaliados permanentemente nas diversas modalidades de instrução, devendo, portanto, se manterem dentro do nível de bom aproveitamento para alcançarem aprovação final.

§ 4º - Os alunos deverão se atentar para lista de uniformes, materiais e equipamentos individuais constantes neste Edital, os quais deverão ser providenciados, sem ônus para administração, não sendo autorizado o início do curso por aqueles que não se apresentarem com a lista completa no primeiro dia de instrução ou em qualquer outro dia de curso.

DA FREQUÊNCIA

Art. 14º – Os alunos deverão observar as seguintes normas quanto à frequência:

- A **frequência em 100%** das instruções é obrigatória, salvo casos justificados;
- Não haverá tolerância para atrasos ou faltas não justificadas, sendo que todos os casos serão avaliados pelo Corpo de Instrução e Coordenação do COTE.
- Demais casos omissos serão decididos pela Coordenação do COTE.
- O aluno deverá permanecer 24 (vinte e quatro) horas, no período do curso, à disposição da coordenação do I COTE, para exercício das atividades/instruções.

DO DESLIGAMENTO

Art. 15º- Será desligado do Curso em qualquer fase o aluno que:

- Solicitar mediante requerimento seu desligamento;
- Quando o aluno **deixar de frequentar qualquer instrução ofertadas, sem justificativa legal da falta;**
- Não se enquadrar aos critérios rígidos de disciplina e doutrina do curso;
- A qualquer tempo, for classificado como insuficiente tecnicamente ou atentar contra as condutas de segurança nas instruções, expondo a risco os alunos ou instrutores;**
- Não conseguir acompanhar os treinamentos ou não cumprir as etapas requeridas por falta de condicionamento físico ou por insuficiência técnica;
- Realizar qualquer ato que atente contra os preceitos legais, disciplinares, morais e éticos devidamente comprovados, ou ainda, quando envolver-se em brigas, discussões acintosas ou agressões com outros alunos ou instrutores durante o curso;**
- Por se encontrar sem condições físicas ou psicológicas, o que impossibilite o aluno de prosseguir com o andamento do Curso;
- Não cumprir e/ou obter pontuação/conceito mínimo nas avaliações de cada matéria;
- Atingir o número de 03 Fatos Observados Negativamente (FO -) durante o Curso.**

MATERIAIS OBRIGATÓRIOS

Qtd MÍNIMA	MATERIAL
1 par	Algemas com porta-algema e chave;
1	Balaclava com uma abertura, lisa na cor preta;
1 par	Bandagens tipo atadura para prática de atividades de luta;
1	Bandoleira de dois pontos;

5	Bastões pequenos de Cyalume (luz química);
1	Boia flutuador tipo macarrão de cor amarela;
1	Bússola;
1	Cabo solteiro de cor preta com 4,5m de comprimento e 11mm ou 11,5mm de espessura, com alma e específico para altura;
1	Calção para corrida na cor preta;
2	Calças Operacionais na cor preta;
2	Camisetas de malha na cor azul de manga curta (gola redonda);
1	Cantil e porta-cantil pretos (com caneca de alumínio);
1	Capa de colete tático na cor preta (vedado modelo plate);
1	Cinto tático na cor preta;
2	Cobertura (boné na cor preta);
1	Coldre tático (tipo robocop ou de perna);
1	Colete balístico nível 3A;
20 metros	Cordelete preto 4,5mm;
2	Coturno na cor preta (sem zíper);
1	Fiel para Pistola;
2	Gandolas operacionais na cor preta (vedado combat shirt);
1	Isolante térmico de cor preta tipo E.V.A. (1,90mx0,60m);
1	Kit alimentação;
1	Kit anotações inclusive para ambientes molhados;
1	Kit costura;
1	Kit de primeiros socorros;
1	Kit higiene pessoal;
1	Kit para limpeza e manutenção dos armamentos;
1	Lanterna tática e porta lanterna;
1	Lona plástica cor amarela medindo 2mx1m;
1	Lona plástica na cor preta medindo 3mx2m;
2 pares	Meia Preta sem detalhes;
1	Óculos de proteção transparente;
1	Pistola com três carregadores (calibre de dotação);
1	Porta carregador duplo de Fuzil na cor preta;
1	Porta carregador duplo de Pistola na cor preta;
1	Protetor auricular (tipo plug);
1	Protetor bucal;
1 par	Tênis de corrida em cor predominantemente escura;
1	Coldre velado;
1 par	Luva de boxe;
1 par	Chinelos tipo havaianas na cor preta;
1	Torniquete
2	Short térmico na cor preta;
1	Facão de 14" com bainha preta;
3	Sacos de gelo grandes para impermeabilizar;
20	Sacos plásticos transparentes tamanho médio para impermeabilizar;
5	Sacos de lixo de 100Lt;
1	Máscara de mergulho sem válvula com Snorkel na cor preta;
1 par	Nadadeira na cor preta (50cm a 60cm);
1	Bandeira da sua unidade/instituição e de seu Estado medindo 40cmx60cm (este item é apenas para candidatos de outros Estados);
1	Touca de natação na cor amarela;
1	Mochila de cor preta de 60lt, com 4 bolsos externos – padrão curso operativo.

Obs:

O candidato que não for Policial Civil do Mato Grosso do Sul deverá se apresentar para o curso trazendo em seu material:

- 1000 (um mil) munições no calibre da arma curta de dotação;

- 1000 (um mil) munições no calibre 5.56 x 45mm.

Em caso de desligamento do curso, a qualquer tempo, as munições **NÃO** serão ressarcidas.

Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul - **Dr. Roberto Gurgel de Oliveira Filho**
Diretor da ACADEPOL/MS - **Dr. Paulo Sergio de Souza Lauretto (Em substituição legal)**
Delegado Titular do Garras/MS - **Dr. Fábio Però Corrêa Paes**
Coordenador do COTE/MS - **Investigador Fabiano Alecio Manfrin**

ANEXO I
I COTE
CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS
GARRAS/MS
2022

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, declaro:

- A)** SER VOLUNTÁRIO PARA O REFERIDO CURSO;
B) Estar apto físico e mentalmente para frequentar cursos e treinamentos;
C) Fui informado que posso a qualquer momento me recusar a participar de qualquer atividade que não me sinta capaz ou seguro e me desligar da instrução e conseqüentemente do Curso;
D) Conheço todos os riscos das atividades desta natureza e sinto-me preparado para sua prática, assumindo qualquer responsabilidade pelos meus atos e, inclusive, se os mesmos causarem danos a terceiros;

Campo Grande - MS, ____ de _____ de _____

Assinatura do candidato

Ciente do Chefe Imediato: _____

Ciente do Titular da Unidade Tática da PC do Estado do candidato: _____

ANEXO II

I CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS
COTE – GARRAS/MS

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:			
FILIAÇÃO:			
MATRÍCULA:		ÓRGÃO EXPEDIDOR:	
NASCIMENTO:	/ /	IDADE:	SEXO:
ENDEREÇO:			
UF:	MUNICÍPIO:	BAIRRO:	
CEP:	CELULAR:	E-MAIL:	
LOTAÇÃO:		TEL.:	
ÓRGÃO DE ORIGEM:		CARGO:	
POSSUI ALGUMA RESTRIÇÃO PARA O CURSO PRETENDIDO? () SIM () NÃO			
QUAL?			
TIPO SANGÜINEO:		FATOR RH:	
CONTATO DE ALGUM PARENTE PRÓXIMO:			
FAZ USO DE ALGUM MEDICAMENTO CONTROLADO:			

Cidade, Estado, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato: _____

INSTRUÇÃO:

1. O candidato deverá preencher e assinar a ficha de inscrição e enviar para o e-mail da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL-MS, sendo acadepol@pc.ms.gov.br juntamente com uma cópia da Identidade Funcional (todos digitalizado) conforme art. 4º deste Edital.
2. O preenchimento e envio desta ficha de inscrição não garante vaga no curso, trata-se apenas de uma pré-inscrição.
3. Não será permitida a participação no curso do candidato que estiver afastado de suas atividades por

qualquer motivo.

4. Deverá ainda apresentar no dia do Teste de Aptidão Física (TAF) um **Atestado médico atualizado, fornecido por um cardiologista**, indicando expressamente que o candidato **goza de plenas condições físicas para realizar atividades de alta intensidade exigidas no certame**. Não serão aceitos os atestados fornecidos que não constem tais informações ou que apontem algum tipo de restrição, nem mesmo os realizados a mais de 45 (quarenta e cinco) dias da realização do teste, conforme o disposto no art. 7º, §1º deste Edital.

ANEXO III
I COTE
CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS
GARRAS/MS
2022
SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO

Eu, _____, Função _____, Matrícula nº _____, Unidade _____, Matriculado no I Curso de Operações Táticas Especiais – COTE, solicito meu desligamento, por não ter mais interesse em permanecer no Curso.
PARECER DO COORDENADOR:

Fabiano Alecio MANFRIN - Coordenador do I COTE

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima

CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO SANESUL – EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

EXTRATO DO EDITAL nº 17/2022 - RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o EDITAL nº 17/2022 - RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 1/2021.

O Edital e outras publicações referentes ao Concurso Público em questão estão disponíveis no endereço eletrônico: www.institutoaocp.org.br, desde a data de 11 de março de 2022.

Campo Grande/MS, 11 de março de 2022.

WALTER B. CARNEIRO JUNIOR

Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital nº 008/2022 – PGRN/UEMS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM RECURSOS NATURAIS, NÍVEL MESTRADO

Por delegação de competência da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS, conforme Portaria n. 57/2019 de 18 de outubro de 2019, o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em RECURSOS NATURAIS da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão de Processo Seletivo, ante a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, nível Mestrado, área de concentração Recursos Naturais, instituída pela Portaria UEMS-PROPP nº 046/2021, de 07 de julho de 2021, e, considerando o Edital de Homologação de Resultado